



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3043/GR/UFS/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, a Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/UFS/2022 e o Decreto nº 9.203/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFS, constituído pela Portaria nº 3042/GR/UFS/2023:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
João Alfredo Braida	1135517	Presidente
Ilton Benoni da Silva	2447410	Membro
Morgana Alexandra Romano	1932374	Membro
Cassiano Carlos Zanuzzo	2809631	Membro
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Membro
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282	Membro
Willian Simões	1961455	Membro
Élsio José Corá	1463816	Membro
Joviles Vítório Trevisol	2762011	Membro
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Membro
Daiane Regina Valentini	2276982	Membro
Mírian Lovis de Souza	2181622	Membro
Fabio Bulegon	1764660	Assessor Especial de Governança e Integridade

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3039/GR/UFS/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor